

**Câmara Municipal  
de  
Ponte da Barca**

**Divisão de Administração Geral e Finanças**

**Reunião Nº 26/2015**

**Assunto:**

REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 28 de dezembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DA BARCA

| <u>SUMÁRIO:</u>                  | Fl.  |
|----------------------------------|------|
| 01- Abertura .....               | 1    |
| 02- Antes da ordem do dia .....  | 2-3  |
| 03- Balancetes .....             | 3    |
| 04- Pagamentos .....             | 4    |
| 05- Decisões do Presidente ..... | -    |
| 06- Obras públicas.....          | -    |
| 07- Fornecimentos diversos ..... | -    |
| 08- Obras particulares.....      | 4    |
| 09- Pessoal .....                | 4-5  |
| 10- Requerimentos diversos ..... | -    |
| 11- Expediente diverso .....     | -    |
| 12- Deliberações diversas .....  | 5-12 |
| 13- Outros assuntos .....        | -    |
| 14- Encerramento .....           | 12   |



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE**

**PONTE DA BARCA**

**ATA Nº 26/2015**

**Data da Reunião:** Vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze

**Local da Reunião:** Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

**Presidiu:** ANTÓNIO VASSALO ABREU

**Presenças**

**Presidente:**

António Vassalo Abreu

**Vereadores:**

José Alberto Sequeiros de Castro Pontes

Armindo José Sousa da Silva

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

Olinda Pereira de Oliveira Barbosa

**Início da Reunião:** Dez horas

**Encerramento:** Doze horas e trinta minutos

**Secretariou a reunião:** Drª Aida Maria Boalhosa Pereira

**Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:**

**Prestou Colaboração Técnica:**

**OBS:**

----- A ata foi aprovada em minuta. -----



**PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA****II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO VASSALO ABREU E DOS SENHORES VEREADORES**

O senhor Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, procedeu à abertura da reunião começando por saudar todos os presentes. O senhor Presidente desejou a todos um excelente ano de dois mil e dezasseis. Em relação à questão da inserção de Ponte da Barca na rede mundial das cidades de Magalhães, deu conhecimento à câmara das diligências feitas com vista à inserção de Ponte da Barca na rede das cidades de Magalhães junto de diversas entidades, incluindo o Presidente da Câmara de Sabrosa, o Presidente da CCDDR-n bem como o Ministro dos Negócios Estrangeiros, tendo este informado ter enviado participação para a delegação da UNESCO. O senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor António Amorim, membro da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães, tendo sido subscrito por todo o executivo.

O senhor Vereador, Armindo Silva, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Desejou a todos um excelente ano de dois mil e dezasseis. Questionou sobre o combate à vespa asiática, dado que os ninhos da ecovia ainda se mantêm. Disse ter feito uma leitura ao portal da autarquia e constatou que o acesso à informação da bolsa de terrenos não é intuitiva, sendo necessário abrir várias menus para aceder à informação. Esta situação deveria ser ultrapassada com a colocação do menu na página inicial. Questionou o senhor Presidente se já foram apresentados pedidos à bolsa de terrenos. Questionou o senhor Presidente pelo ponto da situação do regulamento do Conselho Municipal de Turismo. O senhor Presidente prestou todas as informações solicitadas tendo ainda dada a palavra à senhora Vereadora, Sílvia Torres, e ao senhor Vereador, José Alberto Pontes, que prestaram os devidos esclarecimentos no que respeita aos seus pelouros. O senhor Vereador, Armindo Silva, questionou, novamente, o senhor Presidente se o convite já foi formalizado pelo senhor arcepreste de Ponte da Barca para a visita da sua Santidade, Papa Francisco, ao Barral (Senhora da Paz). Sugeriu que se lançasse um desafio à Universidade do Minho, Católica ou o IPCA, para que os estudantes de mestrado dedicassem estudos à aparição de Nossa Senhora no Barral.

A senhora Vereadora, Olinda Barbosa, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Questionou o senhor Presidente pela ponto da situação da legalização dos terrenos que a câmara municipal vai ceder aos bombeiros voluntários, uma vez que numa das reuniões dessa instituição alguém, que não da direção, assacou à câmara a responsabilidade pela situação ainda não estar resolvida. O senhor Presidente e o senhor Vereador, José Alberto Pontes, prestaram os devidos esclarecimentos. O senhor Presidente informou, também, que se os bombeiros ainda não têm novas instalações, isso não se deve à câmara mas sim à própria associação. A senhora Vereadora, Olinda Barbosa, continuou a sua intervenção, referindo que as pessoas do concelho de Ponte da Barca queixam-se do péssimo atendimento que é feito no hospital de Ponte de Lima. Como forma de evitar que os barquenses se desloquem a esse hospital questionou o senhor Presidente se será possível alargar o atendimento da consulta aberta no centro de saúde de Ponte da Barca para as vinte e duas horas, tal como existe em Arcos de Valdevez. O senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao senhor Vereador, Ricardo Armada, que referiu que a questão da senhora Vereadora é pertinente e pode justificar, reforçando anteriores reivindicações, da parte deste executivo um pedido à ULSAM de alargamento do horário da consulta aberta para as vinte e duas horas no centro de saúde de Ponte da Barca.

O senhor Vereador, Augusto Marinho, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Desejou a todos um excelente ano de dois mil e dezasseis. Solicitou ao senhor Presidente o cumprimento do regimento deste órgão, dado que a sua intervenção já é fora do período previsto no regimento. Questionou o senhor Presidente da razão da existência de dois tipos de controlo de assiduidade, cartão e biometria digital. Questionou o senhor Presidente pelo atraso na publicação das atas deste órgão no portal da autarquia. Disse que os documentos previsionais enviados pelas entidades, em que este Município tem participação, devem vir à reunião deste órgão. Por fim, questionou o ponto da situação das propostas apresentadas por si neste órgão.



A senhora Vereadora, Sílvia Torres, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. A senhora Vereadora deu conta das últimas atividades realizadas nomeadamente Mercado de Natal e feira do Mel das quais resulta um balanço muito positivo. A receptividade do Mercado de Natal e Feira do Mel foi grande, tendo a programação que o Município de Ponte da Barca preparou tido muita adesão não só por parte dos Barquenses mas também por parte dos inúmeros forasteiros que nos visitaram. Referiu ainda que as novidades introduzidas este ano, Maior Bolo de mel, reforço da iluminação, reforço da decoração do mercado surtiram o efeito desejado, levando a um aumento do número de visitantes e consequentemente a uma maior dinamização do comércio tradicional. Durante quatro dias foram muitos aqueles quiseram participar e assistir aos inúmeros espetáculos, feiras e eventos promovidos, desde concursos de doçaria, concertos de coros, musicais infantis, presépio ao vivo, animação com palhaços, diversos "showcooking" e "workshops" (para adultos e crianças), casa do pai natal e claro a ancestral feira do mel com a eleição do melhor mel e do melhor bolo e rabanada de mel da região. A feira do mel protagonizou este ano um dos pontos altos deste certame: a elaboração do maior bolo de mel de Portugal, tendo esta iniciativa, por razões óbvias, representado um dos maiores focos de atratividade do evento. O concelho e as pastelarias aderentes saíram dignificados com esta iniciativa que serviu para trazer outro colorido e dinamismo ao centro da vila e esse era também um dos objetivos deste mercado natalício instalado na Praça da República. A Vereadora da Cultura, Turismo e Desporto, Sílvia Torres, enfatizou que este mercado serviu antes de mais para fazer cumprir a tradição, realçando a qualidade dos recursos e produtos locais, e por outro lado, democratizar o acesso às comemorações natalícias, já que todas as iniciativas foram gratuitas. Deixou um agradecimento a todos quantos colaboraram na dinamização destas atividades, nomeadamente: IPS'S locais, artesãos, paróquia de Ponte da Barca, produtores locais, apicultores. Registou ainda um agradecimento especial às Pastelarias Caracas, Cascata, Doce Lima e Liz que foram incansáveis na forma como agarraram o desafio lançado, destacando-se o forte espírito de equipa, o empenho e acima de tudo o brio com que apresentaram o colossal bolo. A realização do Bolo de Mel à Terras da Nóbrega como maior bolo de mel do país alcançou um grande sucesso tendo tido uma vasta projeção na comunicação social nacional e uma repercussão muito positiva a nível de atração de visitantes. Por fim, desejou um dois mil e dezasseis muito próspero para todos recheado de muita saúde. O senhor Vereador, José Alberto Pontes, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Relativamente à questão apresentada pela senhora Vereadora Olinda Barbosa relativamente à questão do novo quartel reforçou os esclarecimentos já prestados, exibindo as plantas dos projetos em elaboração.

**- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015:** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia catorze de dezembro do corrente mês, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião.

### PONTO Nº: 3 - BALANCETES

#### 3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 23/12/2015, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....132.201,54€

Dotações Não Orçamentais.....415.311,47€

**PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS****4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS**

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 3296 a 3535 inclusive, no valor de 244.361,38 €. -----

**4.2. - DESPESA**

----- Durante o período compreendido entre o dia 08/12/2015 e o dia 21/12/2015, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Cabimentado.....               | 167.416,70 € |
| Compromissado.....             | 150.254,92 € |
| Liquidado.....                 | 311.324,05 € |
| Pago.....                      | 520.467,44 € |
| Operações não Orçamentais..... | 38.045,02 €  |

**PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES****8.1. - PROJETO DE ARQUITETURA**

João Duarte Coelho do Sameiro Espregueira Mendes, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da obra de ampliação e reconstrução de moradia unifamiliar, na tipologia T5, sita no lugar do Paço, freguesia de Lavradas- Processo LE-EDI n.º 48/2015. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 17/12/2015.

**PONTO Nº: 09 – PESSOAL****9.1. - RATIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS UNIDADES ORGÂNICAS DE 2014 - SIADAP 1  
- Proposta -**

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, foi presente a proposta que se transcreve: "Proponho, ao abrigo do n.º 3, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a ratificação das avaliações atribuídas às unidades orgânicas que abaixo se indicam:

- Gabinete de Sistemas de Informação – Desempenho Bom
- Divisão de Administração Geral e Finanças – Desempenho Bom
- Divisão de Administração e Conservação do Território – Desempenho Satisfatório
- Divisão de Desenvolvimento Social – Desempenho Bom
- Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico - Desempenho Bom.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 14 de dezembro de 2015



O Presidente da Câmara Municipal,  
António Vassalo Abreu"

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Abstiveram-se os senhores Vereadores do do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa. Votou contra o senhor Vereador Independente, Augusto Marinho. -----

## **PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **12.1. - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2016**

----- De harmonia com o disposto no nº 2, do artº 40º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente da Câmara propôs que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para o ano de 2016, se realizem quinzenalmente nos dias a seguir mencionados, a ter lugar na Sala de Reuniões, sita no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10H00:

Dia: 04 de janeiro  
18 de janeiro  
01 de fevereiro  
15 de fevereiro  
29 de fevereiro  
14 de março  
28 de março  
11 de abril  
26 de abril  
9 de maio  
23 de maio  
6 de junho  
20 de junho  
4 de julho  
18 de julho  
01 de agosto  
16 de agosto  
29 de agosto  
12 de setembro  
26 de setembro  
10 de outubro  
24 de outubro  
07 de novembro

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

21 de novembro

5 de dezembro

19 de dezembro

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## 12.2. – REPOSIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

----- Na sequência do cumprimento do artº 16º, do Regulamento da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, a Câmara Municipal tomou conhecimento da reposição dos Fundos de Maneio, que estavam constituídos a favor de:

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| - Presidente da Câmara -                     |            |
| António Vassalo Abreu.....                   | 1.000,00 € |
| - Vice-Presidente da Câmara -                |            |
| José Alberto Sequeiros de Castro Pontes..... | 750,00 €   |
| - Vereadora -                                |            |
| Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres.....   | 700,00 €   |
| - Vereador -                                 |            |
| Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada.....      | 500,00 €   |
| - Chefe de Divisão -                         |            |
| Aida Maria Boalhosa Pereira.....             | 500,00 €   |
| - Chefe de Divisão -                         |            |
| António Manuel Amorim Cerqueira.....         | 500,00 €   |
| - Chefe de Equipa -                          |            |
| Pedro Manuel F. da Silva e Sousa .....       | 400,00 €   |

## 12.3. - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - 2016

### - Proposta -

Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que a seguir se transcreve: "Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de janeiro e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais "POCAL", é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foi aprovado pelo Executivo Municipal medidas de controlo interno para a constituição, reposição e análise dos fundos de maneio, vertidas em regulamento próprio "Regulamento de Constituição de Fundos de Maneio".

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento do estabelecido no citado regulamento, torna-se necessário, por forma a fazer face as despesas urgentes e inadiáveis, até ao final de 2016, constituir os seguintes fundos de maneio:

- Presidente da Câmara, António Vassalo Abreu – 1.000,00 €, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:

- 02.01.15/Prémios, condecorações e ofertas – 100,00 €
- 02.01.02.02/Combustíveis e lubrificantes – gasóleo – 50,00 €
- 02.01.08/Material de escritório – 150,00 €
- 02.02.11/Representação dos serviços – 400,00 €
- 02.01.18/Livros e documentação técnica – 50,00 €

- 02.02.10/Transportes – 250,00 €
  - Vice-Presidente da Câmara – José Alberto Sequeiros de Castro Pontes – 750,00 €, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:
    - 02.01.08/Material de escritório – 75,00 €
    - 02.01.18/Livros e documentação técnica – 50,00 €
    - 02.02.10/Transportes – 100,00 €
    - 02.02.25.99.99/Serviços diversos – Outros – 150,00 €
    - 02.02.09.04/Comunicações – Internet – 75,00 €
    - 02.02.11/Representação dos serviços – 300,00 €
  - Vereadora – Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres – 700,00 €, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:
    - 02.01.20/ Material de Educação Cultura e Recreio – 100,00 €;
    - 02.02.11/ Representação dos Serviços – 150,00 €;
    - 02.02.25.99.99/ Serviços Diversos/ outros – 200,00€;
    - 02.01.18/ Livros e Documentação Técnica – 50,00 €;
    - 02.01.21 – Outros bens – 200,00 €
  - Vereador – Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada – 500,00 €, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:
    - 02.01.20/Material de educação – 100,00 €
    - 02.01.21/Outros bens – 200,00 €
    - 02.02.11/Representação dos serviços – 100,00 €
    - 02.02.25.99.99/Serviços diversos – Outros – 100,00 €
  - Chefe de Divisão – Aida Maria Boalhosa Pereira – 500,00 €, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:
    - 02.01.08/Material de escritório – 75,00 €
    - 02.01.21/Outros bens – 50,00 €
    - 02.02.09.03/Comunicações – Correios – 50,00 €
    - 02.02.10/Transportes – 50,00 €
    - 02.02.25.99.99/Serviços Diversos – Outros – 100,00 €
    - 02.01.18/ Livros e Documentação Técnica – 175,00 €;
  - Chefe de Divisão – António Manuel Amorim Cerqueira – 500,00 €, correspondendo às seguintes rubricas da classificação económica:
    - 02.02.25.99.99/Outros – 300,00 €
    - 02.02.10/Transportes – 200,00 €
  - Chefe de Equipa – Pedro Manuel F. da Silva e Sousa - 400,00 €, correspondendo às seguintes rubricas da classificação económica:
    - 02.01.08/Material de escritório – 100,00 €
    - 02.02.10/Transportes – 200,00
    - 02.01.18/ Livros e Documentação Técnica – 100,00 €
- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votou contra o senhor Vereador Independente que ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Compreendendo a necessidade de algumas chefias terem acesso a fundo de maneo, no entanto, o valor atribuído a algumas é excessivo numa altura em que existem muitas necessidades do concelho. É um expediente que em muitos casos pode e deve ser evitado." -----

#### 12.4. – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AFONSO III

- Fração A – Cave -

- Presente ofício do Administrador do Condomínio do Edifício Afonso III, registado sob o nº 13134, em

24/11/2015, a solicitar o pagamento de 1.038,15 €, relativo à Fração A – Cave do Edifício Afonso III, propriedade desta Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

## 12.5. - CAMPEONATO DO MUNDO DE TRAIL

### - Adenda ao Protocolo -

### - Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando que o interesse público que à Autarquia compete pode ser concretizado quer através de investimentos próprios quer apoiando ou participando eventos e ações culturais que constituam uma mais valia para o concelho;

Considerando que o protocolo celebrado a 23 de novembro de 2015 visa a cooperação para a divulgação dos desportos em áreas de montanha e a promoção das regiões inseridas no Parque Nacional da Peneda Gerês além fronteiras;

Considerando que a Viver Peneda - Gerês - Associação Para a Promoção do Ambiente e Atividades em Natureza é o parceiro do Município para a organização do Campeonato do Mundo de Trail em 2016 que decorrerá no Parque Nacional da Peneda-Gerês;

Proponho uma adenda ao protocolo celebrado a 23 de novembro de 2015 para consagração do apoio logístico do Município à iniciativa.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 22 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Vassalo Abreu

## ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A VIVER PENEDA-GERÊS

O Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer.

Os interesses públicos que à Autarquia competem, podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer apoiando ou participando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

Assim:

Nos termos do disposto no alínea o), do nº1 do artº 33, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, entre:

O Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva n.º 505676770, representado por António Vassalo Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e

Viver Peneda - Gerês - Associação Para a Promoção do Ambiente e Atividades em Natureza pessoa coletiva n.º 513272917 devidamente representada por Carlos Alberto Gomes de Sá e Rui Manuel da Silva Ribeiro de acordo com a autorização conferida por deliberação da Direção;

é celebrada a presente Adenda ao Protocolo de 23.11.2015, que se consubstancia na cláusula a seguir exarada:

### Cláusula 1ª.

No âmbito da realização do Campeonato do Mundo de Trail em 2016, nos municípios do Parque Nacional

da Peneda-Gerês, compromete-se o Município de Ponte da Barca a:

- Licenciar gratuitamente a realização de evento em espaço público, ou espaços propriedade do Município;
- Garantir a limpeza do terreno da prova;
- Diligenciar o apoio das forças de segurança e socorro, para reforço de apoio aos atletas no percurso das provas do Campeonato do Mundo de Trail nomeadamente: Proteção Civil, Cruz Vermelha, Bombeiros e GNR;
- Ceder as instalações das Portas do Lindoso;
- Garantir a cobertura, desde o interior do edifício das Portas do Lindoso, para garantir área de abastecimento/apoio para os atletas do Campeonato do Mundo de Trail;
- Ceder dois funcionários da Porta de Lindoso do Parque Nacional da Peneda-Gerês para apoiar a logística no local;
- Ceder 50 mesas de 2 metros e bancos com o mesmo comprimento desmontáveis;
- Estabelecer parcerias com Instituições locais para apoiar com colaboradores o evento.

Ponte da Barca, de de 2015 .

Pelo Município de Ponte da Barca

O Presidente da Câmara Municipal

António Vassalo Abreu

Pela

Viver Peneda - Gerês - Associação Para a Promoção do Ambiente e Atividades em Natureza

Rui Manuel da Silva Ribeiro

e

Carlos Alberto Gomes de Sá"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a respetiva minuta do protocolo a celebrar. -----

#### 12.6. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DE BRITELLO

- Presente informação interna nº 4913, da Divisão de Desenvolvimento Social, registada sob o nº 9766, em 20/11/2015, que se transcreve: "Submetemos à apreciação superior para submissão a reunião de executivo a proposta, apresentada pela Junta de Freguesia de Britelo para alteração à toponímia daquela freguesia. Analisada a proposta foi a mesma aprovada por todos os membros da Comissão, conforme fotocópia da respetiva ata.

Assim, e face ao acima referido, propõe-se, nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Ponte da Barca, que a Câmara Municipal, nos termos das competências conferidas pela alínea ss), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração da toponímia de Britelo." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### 12.7. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

##### - Parecer Prévio -

- Na sequência da informação interna nº 4984, do Serviço de Recursos Humanos, registada sob o nº 9927, em 26/11/2015, pela Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial, foi emitido o parecer prévio que se transcreve: "Nos termos do art. 75.º da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de estado para 2015, doravante LOE 2015), a celebração dos contratos de prestação de serviços no ano de 2015 está sujeita a parecer prévio favorável a emitir pela Câmara Municipal, donde conste a verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do preceito, bem como da alínea b), com as necessárias adaptações. Os requisitos previstos naquelas três alíneas do n.º 5 do preceito são os seguintes:

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas

Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3 -B/2010, de 28 de abril;

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental emitida pela delegação da Direção-Geral do Orçamento, ou pelo IGFSS, I. P., quando se trate de organismo que integre o âmbito da segurança social aquando do respetivo pedido de autorização;

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.

O n.º 4 do artigo 35.º da LVCR, na redação que lhe foi dada pela referida Lei 3-B/2010 de 28 de abril, é do seguinte teor:

“Sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas c) e d) do n.º 2, a celebração de contratos de tarefa e avença depende do prévio parecer favorável dos membros do Governo responsável pelas áreas das finanças e da Administração Pública, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do n.º 2, sendo os termos e tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo”.

Por sua vez, as citadas alíneas a), c) e d) do n.º 2 do preceito exigem que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, que seja observado o regime legal da aquisição de serviços e que o contrato comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.

Aquele parecer, no caso das autarquias locais, era já da competência dos respetivos órgãos executivos, nos termos do art. 6º, n.º 1 do Decreto-Lei 209/2009 de 3 de setembro, diploma que adaptou à administração autárquica o disposto na LVCR, o que foi mantido pelo art. 20.º da já referida Lei 3-B/2010.

Foram consultadas para apresentação de propostas para a prestação de serviços identificada em título, as seguintes empresas:

- Cligest - Clínica de Especialidades e Gestão Médica Lda;

- Bragamed, Lda;

- Clisaude - Clínica Médica Unipessoal, Lda.

Decorrido o prazo para as empresas convidadas submeterem as respetivas propostas na plataforma eletrónica de contratação pública, utilizada pelo Município, verificou-se que, apenas a empresa Bragamed, Lda, procedeu em conformidade com o solicitado.

De acordo com este quadro legal, cumpre agora emitir parecer acerca da celebração de um contrato de prestação de serviços identificada em título com a empresa Bragamed, Lda.

Assim:

1. - al.a) do n.º 2 do art. 35º da LVCR:

Exige esta disposição legal que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.

Por todas as razões, sendo evidente que não se trata de trabalho subordinado e revelando-se manifestamente inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, verifica-se, indubitavelmente, o requisito da al.a) do n.º 2 do art. 35 da LVCR.

2. - al.c) do n.º 2 do art. 35º da LVCR:

O segundo requisito exigível é que tenha sido observado o regime legal da aquisição de serviços.

Este requisito é de verificação objetiva sendo que no caso o mesmo se verifica manifestamente, pois o contrato será celebrado com a empresa acima identificada, na sequência de um procedimento que foi aberto sob a forma de Ajuste Direto, com convite endereçado a três empresas para o efeito, o qual decorreu ao abrigo do disposto no quadro legal então vigente para a aquisição de serviços e precedido do competente procedimento pré-contratual.

3. - al.d) do n.º 2 do art. 35º da LVCR:

O terceiro requisito exigível é que o contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.

Também este requisito é de verificação objetiva. A empresa consultada tem a sua situação fiscal e perante a segurança social regularizada.

4. - Artigo . 75.º da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro

Conforme se disse supra, o preceito refere-se à obrigatoriedade de redução das remunerações, nos termos do artigo 2º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que em 2015 venham a celebrar-se ou a renovar com idêntico objeto e ou contraparte de contrato



vigente em 2014.

Sendo a proposta apresentada pela empresa Bragamed, Lda no valor de 27.906,30 euros e verificando-se a existência de um contrato celebrado em 2014 com a mesma contraparte, deveremos atender ao disposto no art. 33º, nºs. 1, als a) e b), Lei nº 83-C/2013 resultando da remuneração à presente prestação de serviços, que no presente caso é de 30.332,93 € sofrendo a seguinte redução:

$30.332,93 \text{ €} - 8\% = 2.426,63 \text{ €}$

O valor do contrato, com a redução aplicada, deverá ser, assim de € 27.906,30 (€ 30.332,93 – € 2.426,63).

5. - Artigo 75º, nº 5 al. b) da Lei . 82-B, de 31 de Dezembro

Também este requisito se verifica no caso concreto, pois a despesa a realizar encontra-se cabimentada e efetuada a contração de dívida para os anos de 2016, 2017 e 2018 conforme informação prestada pela contabilidade.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer favorável, nos termos das disposições legais acima citadas, à celebração de um contrato, para a prestação de serviços identificada em título com a empresa Bragamed, Lda pelo valor total 27.906,30 euros, para um contrato que vigorará durante um período de três anos. "-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à celebração de um contrato para a prestação de serviço em assunto, com a empresa Bragamed, Lda, pelo valor total 27.906,30 euros, para um contrato que vigorará durante um período de três anos. Votaram contra os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa, que ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Votamos contra por não concordamos com o procedimento, tanto mais que segundo informação da última reunião de Câmara as entidades que foram convidadas a participar no concurso são as mesmas e constata-se que, das três entidades, há duas que, quer num quer noutro concurso, nem sequer apresentaram proposta." Votou contra o senhor Vereador Independente Augusto Marinho. -----

12.8. - 17º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA,  
12º ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES  
16º ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS  
- Ratificação de Despacho -

- Presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 19/12/2015, em que aprova a 17ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 147.383,92 €, a 12ª alteração ao Plano de Atividades, no valor de 5.882,00€ e a 16ª alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 7.000,00 €, visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. Absteram-se os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e o senhor Vereador Independente, Augusto Marinho. -----

12.9. - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO DE PONTE DA BARCA

- Presente informação interna nº 5293/2015, do Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico, registada sob o nº 10544, em 22/12/2015, que se transcreve: "Submete-se à consideração superior a proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho Ponte da Barca, tendo em vista o seu envio a reunião de Câmara para efeitos de aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º do Decreto-lei 307/2009, na sua atual redação. A área em causa compreende a generalidade do perímetro urbano da sede do concelho, excluindo-se o Centro Histórico que já possui ARU específica delimitada no ano de 2013. A delimitação desta nova ARU visa reforçar a estratégia de reabilitação, consolidação e valorização da Vila de Ponte da Barca, enquanto espaço urbano de referência do município. Este instrumento de planeamento revela-se fundamental para prosseguir a



estratégia de reabilitação urbana em curso, nomeadamente pelo facto do enquadramento dos investimentos em ARU ser condição necessária para efeitos de elegibilidade no âmbito dos programas de financiamento do quadro comunitário (Portugal 2020), como se depreende da leitura da regulamentação específica. Para além do atrás referido, a presente proposta de delimitação em causa apoia-se ainda em critérios relacionados com as características do edificado, a dinâmica urbana e o enquadramento territorial inerentes à área a delimitar, a qual contempla, essencialmente, três tipos de zonas:

- Zonas de habitação, comércio e serviços contíguas ao centro histórico e urbanizações residenciais resultantes de loteamentos do último quartel do séc XX, que apresentam diversas fragilidades urbanísticas.
- Zonas ribeirinhas do Rio Lima e Vade, com forte valor de enquadramento paisagístico do espaço urbano e fundamentais na vivência da relação urbana como espaço natural.
- Zona empresarial/industrial que apresenta edifícios devolutos e envolvente urbana pouco qualificada." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho Ponte da Barca, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º do Decreto-lei 307/2009, na sua atual redação. -----

#### 12.10. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

#### PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

